



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº** , DE 2025  
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer informações a Sr.<sup>a</sup> Margareth Menezes, Ministra da Cultura, no sentido de esclarecer sobre a notícia que a Fundação Cultural Palmares (FCP), órgão responsável pela preservação da cultura afro-brasileira, firmou contrato com uma empresa por R\$ 134 mil sem licitação.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Sr.<sup>a</sup> Ministra da Cultura, no sentido de esclarecer sobre a notícia que a Fundação Cultural Palmares (FCP), órgão responsável pela preservação da cultura afro-brasileira, firmou contrato com uma empresa por R\$ 134 mil sem licitação.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) *Qual foi a justificativa da FCP para a contratação da empresa Privilegium Cursos Ltda sem a realização do procedimento licitatório, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021?*
- 2) *Em que medida a Fundação se baseou nos dispositivos legais que permitem dispensa ou inexigibilidade de licitação?*





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 17/02/2025 16:18:41.850 - Mesa

RIC n.432/2025

- 3) *Em razão das informações que indicam a existência de ligação entre um dos sócios da empresa Privilegium Cursos Ltda e a FCP, gostaríamos de saber: foi realizada alguma análise sobre o impacto de tal vínculo na legalidade e na ética do processo de contratação? Caso tenha ocorrido, quais medidas foram adotadas para garantir a imparcialidade e a transparência na escolha da empresa contratada?*
- 4) *Quais foram os critérios técnicos, financeiros e de idoneidade utilizados para a escolha da Privilegium Cursos Ltda?*
- 5) *A FCP pode apresentar documentos que comprovem a qualificação e a capacidade da empresa para a execução do contrato firmado, especialmente considerando o valor envolvido e a repercussão da escolha?*
- 6) *Considerando a possível relação de interesse entre a FCP e a empresa contratada, que medidas foram adotadas para evitar qualquer tipo de conflito de interesse na contratação?*
- 7) *Foi realizada alguma auditoria ou consulta aos órgãos de controle interno e externo para verificar a conformidade desse contrato com os princípios de probidade e transparência?*
- 8) *Quais são os mecanismos estabelecidos pela FCP e pelo Ministério da Cultura para monitorar e fiscalizar a execução deste contrato? Houve algum tipo de controle adicional, considerando o montante envolvido e as circunstâncias que envolvem a escolha da empresa contratada?*





- 9) *Dada a natureza sensível do contrato e o papel de destaque da FCP na preservação da cultura afro-brasileira, como o Ministério da Cultura avalia o impacto dessa contratação na imagem da Fundação e no relacionamento com as comunidades e organizações que ela representa?*
- 10) *O Ministério está tomando medidas para restaurar a confiança pública, caso haja indícios de irregularidade?*
- 11) *Quais providências o Ministério da Cultura pretende adotar diante das suspeitas de irregularidades nesse processo de contratação*
- 12) *De que forma o Ministério realizará alguma auditoria ou investigação para garantir que o processo tenha sido conduzido de acordo com os princípios legais e éticos?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a senhora Ministra da Cultura entenda como relevantes, sobre o tema.

## JUSTIFICATIVA

É com grande preocupação que tomamos conhecimento da recente notícia de que a Fundação Cultural Palmares (FCP), órgão responsável pela preservação da cultura afro-brasileira, firmou um contrato no valor de R\$ 134 mil com uma empresa, sem o devido processo licitatório, conforme determina a legislação brasileira.

Conforme reportagem<sup>1</sup>, a Fundação Cultural Palmares (FCP), órgão responsável pela preservação da cultura afro-brasileira, está no centro

<sup>1</sup> <https://www.contrafatos.com.br/fundacao-palmares-contrata-empresa-sem-licitacao-e-levanta-suspeitas/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

de uma polêmica após firmar um contrato de R\$ 134 mil sem licitação com a empresa Privilegium Cursos Ltda, também conhecida como Grupo Z9 Consultoria e Treinamento. O caso ganhou repercussão devido à ligação de um dos sócios da empresa com a própria Fundação. O contrato foi firmado em 31 de outubro de 2024, no mesmo mês em que Pedro Henrique Naves Cardoso Viana, sócio da Privilegium, deixou sua posição como funcionário terceirizado na FCP.

Segundo informações do portal Metrôpoles, Pedro Viana foi estagiário na Fundação de fevereiro a outubro de 2024 e, após esse período, passou a integrar a equipe da Criart Serviços, empresa terceirizada que presta serviços à Fundação. Pedro Viana é filho de Léo Marques Viana, sócio-administrador da Privilegium Cursos Ltda. Além disso, enquanto esteve na Fundação, Pedro foi supervisionado por Carlos Eduardo Caneiro Sousa, atual coordenador-geral da entidade. Esse não foi o primeiro contrato firmado entre a Fundação Palmares e a Privilegium. Em 2023, a entidade contratou os serviços da empresa por R\$ 66 mil para a realização de palestras sobre temas como liderança, assédio e preservação cultural para 80 funcionários na Casa de Cultura Afro-Brasileira.

Também, a reportagem informa que o caso levanta questionamentos sobre os critérios de contratação sem licitação e o vínculo entre os sócios da empresa contratada e a Fundação. Apesar das justificativas da FCP e da Privilegium, a situação reforça os debates sobre transparência e práticas administrativas dentro de instituições públicas.

Destaca-se, que a ausência de licitação em contratações de grande monta, como é o caso deste, levanta sérias dúvidas quanto à transparência e à legalidade do procedimento adotado pela FCP. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações no Brasil, estabelece que a contratação de serviços e aquisições de valor significativo deve seguir um processo competitivo, garantindo a isonomia, a ampla concorrência e a melhor utilização dos recursos públicos. A falta de licitação compromete esses princípios e prejudica a confiança da sociedade nos órgãos públicos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Além disso, a Fundação Cultural Palmares, sendo uma instituição de relevância para a preservação e promoção da cultura afro-brasileira, tem a responsabilidade de conduzir suas ações com o máximo de transparência e conformidade com a legislação. A forma como são tratados os recursos públicos deve ser clara e acessível para garantir que não haja qualquer tipo de desvio ou favorecimento indevido.

Neste contexto, é imprescindível que a sociedade e os órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas da União, acompanhem de perto a regularidade deste contrato, e que sejam adotadas medidas para garantir que a gestão pública seja conduzida de forma ética, transparente e em consonância com as normas estabelecidas.

Logo, nos preocupamos com o impacto que a falta de uma licitação regular pode ter, não apenas no que diz respeito à aplicação correta dos recursos, mas também na imagem da Fundação Cultural Palmares, que desempenha considerável papel na proteção e valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro.

Diante do exposto, esperamos que as autoridades competentes apurem a questão com a devida seriedade e que sejam tomadas as providências necessárias para assegurar que a FCP continue a atuar com a integridade e o respeito que sua missão exige.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
*PL/GO*

